

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS HORMONAIS

A declaração da aplicação de agrotóxico hormonal está embasada pela Instrução Normativa SEAPDR nº 06/2019, publicada em 05 de julho de 2019, que estabelece a obrigatoriedade da declaração da aplicação de agrotóxicos hormonais para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural através do Sistema de Defesa Agropecuário, em até dez dias após a utilização do produto.

➤ ANTES DE DECLARAR

O produtor deve verificar na Inspetoria de Defesa Agropecuária (IDA) de sua cidade, se possui cadastro da sua propriedade ou área arrendada e o cadastro de produtor rural. Caso o produtor não seja cadastrado e/ou não possua a área da lavoura cadastrada, deverá preencher os formulários “Formulário de Cadastro de Propriedade” e “Formulário de Cadastro de Produtor” e entregar na IDA do município a qual pertence a área cultivada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			DDA DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PRODUTOR ORDEM DE SERVIÇO DDA 002/13				
1. Dados Gerais				
Tipo Produtor: <input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica				
Nome Produtor:				
CNPJ/CPF:		RG:		
Inscrição Estadual:		Nº Inscr:		
Propriedade Rural:				
Tipo Logradouro:				
Logradouro:			Número:	
Complemento:		Bairro / Localidade / Distrito:		
Município:				
2. Endereço para correspondência				
Endereço:				
Bairro / Localidade / Distrito:				
Município:		CEP:		UF:
Telefone:		Caixa Postal:		
Endereço Eletrônico:				
3. Atuação do Estabelecimento – Tipos de Agronegócios				
Área (ha.):	Espécie animal (agronegócio):	Saldo total:	Exploração comercial	
			<input type="checkbox"/> SIM / <input type="checkbox"/> NÃO	
			<input type="checkbox"/> SIM / <input type="checkbox"/> NÃO	
			<input type="checkbox"/> SIM / <input type="checkbox"/> NÃO	
4. Tipo de Propriedade				
<input type="checkbox"/> PRÓPRIA <input type="checkbox"/> ARRENDADA (se arrendada preencher abaixo)				
Proprietário:		CPF/CNPJ:		
Endereço:				
Código da propriedade no SDA:		Nº Contrato Arrendamento:		
5. Responsabilidade pelas informações				
Nome do Responsável:				
CPF:		RG:		
6. Declaração do responsável pelas informações				
Declaro, estando ciente do artigo 299 do código penal brasileiro, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que qualquer alteração nestas informações será comunicada imediatamente ao órgão de defesa sanitária animal.				
Local e data:				
_____ Assinatura				
7. Responsabilidade pelo Cadastro				
Preenchido pelo servidor oficial responsável pelo município de jurisdição onde a propriedade está fisicamente instalada.				
Nome:		Órgão: DDA / SEAPA		
Cargo:		Matrícula (Id. Funcional):		
_____ Assinatura				
Carimbo da IDA ou Posto Veterinário				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			DDA DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROPRIEDADE ORDEM DE SERVIÇO DDA 002/13				
1. Dados Gerais da Propriedade				
Nome Propriedade:				
Município:				
Zona Sanitária:		Órgão de Registro:		
Número do Inscr:				
Nome Proprietário:				
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual:		
Pessoa Física () Pessoa Jurídica ()				
2. Localização da Propriedade				
Tipo Logradouro:				
Logradouro:				
Nº:		Complemento:		
Bairro / Localidade / Distrito:				
CEP:		Endereço Eletrônico:		
Telefone:		FAX:		Caixa Postal:
Coordenadas GPS (formato decimal) S: W:				
Área da Propriedade (ha.):				
Área Arrendada (ha.):				
Distância da Sede (km):				
3. Responsabilidade pelas informações				
Nome do Responsável:				
CPF:		RG:		
4. Declaração do responsável pelas informações				
Declaro, estando ciente do artigo 299 do código penal brasileiro, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que qualquer alteração nestas informações será comunicada imediatamente ao órgão de defesa sanitária animal.				
Local e data:				
_____ Assinatura				
5. Responsabilidade pelo Cadastro				
Preenchido pelo servidor oficial responsável pelo município de jurisdição onde a propriedade está fisicamente instalada.				
Nome:		Órgão: DDA / SEAPA		
Cargo:		Matrícula (Id. Funcional):		
_____ Assinatura				
Carimbo da IDA ou Posto Veterinário				

➤ DECLARAÇÃO

Ao realizar o cadastro, o produtor receberá uma senha para acessar o “Produtor Online”. O “Produtor Online” está disponível em formato de banner no site da SEAPDR (www.agricultura.rs.gov.br) e também através do endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/sdae/soe/PRSoeLogon.jsp>



1. Na página do “Produtor Online”, o produtor deve inserir o seu CPF e a senha, e em seguida clicar em “Entrar”.

Observação: Caso o produtor esteja com a senha expirada ou não se recorde dela, deverá entrar em contato com a IDA responsável.

A screenshot of the login page for the 'Sistema de Defesa Agropecuária'. The page has a green header with the SIA logo and the text 'Sistema de Defesa Agropecuária'. Below the header is a green bar with the text 'Identifique-se para acessar o site'. The main content area contains a login form with fields for 'CPF:' and 'Senha:'. There is a link 'Esqueci minha senha' next to the password field. Below the form is a large grey button labeled 'Entrar', which is pointed to by a red arrow. At the bottom of the page, there is a green bar with the text 'PROCERGS BOE - Controle de Acesso e Segurança' and a 'Ajuda' link. Below this bar is contact information for the 'Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio', including the address 'Avenida Getúlio Vargas, 1384, Porto Alegre RS, CEP 90150-900', the phone number '(51) 3288-6200', and the website 'http://www.saa.rs.gov.br/'. There is also a small 'Ajuda' icon in the bottom right corner.

2. Dentro do Sistema de Defesa Agropecuário o produtor deve selecionar o módulo “Produtor Rural” e selecionar a opção “Aplicação de Agrotóxico” lado esquerdo da tela.

Pesquisa Aplicação de Agrotóxico

Selecione um módulo:
Produtor Rural

- Produtor Rural
- Propriedade Rural
- GTA
- Evento
- Resultados de Abate
- Nota Fiscal Eletrônica
- Aplicação de Agrotóxico
- Cultura Sensível

Propriedade Rural:

CPF Aplicador:

Período da Aplicação: a (dd/mm/aaaa)

Produto Aplicado:

Cultura:

Nº da receita agrônômica:

Nº ART:

Nº nota fiscal:

3. Na aba “Aplicação de Agrotóxicos”, o produtor deve clicar em “Nova” no canto superior direito da tela.

Observação: O produtor poderá, nesta mesma tela, posteriormente, conferir as declarações já realizadas clicando em “OK”.

Pesquisa Aplicação de Agrotóxico

OK Novo Limpar

Propriedade Rural:

CPF Aplicador:

Período da Aplicação: a (dd/mm/aaaa)

Produto Aplicado:

Cultura:

Nº da receita agrônômica:

Nº ART:

Nº nota fiscal:

4. Clicando em “Nova”, o produtor irá inserir os dados da aplicação de agrotóxico hormonal que realizou em sua lavoura, na seguinte ordem:

a) **Identificação:**

- **Propriedade Rural:** Nome da propriedade cadastrada

- **Grupo Produtor:** Nome do produtor ou grupo produtor

b) **Aplicação:**

- **Período da Aplicação:** Digitar a data inicial e final da aplicação.

Observação: Caso haja interrupção na aplicação em um dia ou mais, deverá ser realizada uma nova declaração deste período.

- **Produto Aplicado:** Selecionar o(s) nome(s) comercial(is) do(s) produto(s) utilizado(s) e clicar em “adicionar”. Após o clique, o produto informado aparecerá em destaque numa caixa abaixo. Caso tenha selecionado o produto errado, poderá clicar em “Remover”.

Observação: Para buscar o nome comercial, digite as primeiras letras e clique em . As opções existentes irão aparecer para serem escolhidas.

- **Cultura:** Selecionar a cultura em que o produto foi utilizado.

Observação: Para buscar a cultura, digite as primeiras letras e clique em . As opções existentes irão aparecer para serem escolhidas.

Observação: A cultura “Pastagem” deve ser buscada em seu plural, “pastagens”.

- **Nº Receita:** Digitar o número que consta na receita agrônômica, verificado no canto superior direito do documento.
- **Nº ART:** Digitar o nº da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional que emitiu a receita agrônômica, verificado no canto superior direito da receita agrônômica.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO	Nº da Receita:
	Vinculada à ART nº.
Usuário:	CPF:
Nome da propriedade:	
Localização - Distrito:	Município:
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	

- **Série Nota Fiscal:** Digitar o nº da série da Nota Fiscal de compra do agrotóxico hormonal adquirido, verificado em posição central superior do documento.

- **Nº Nota Fiscal:** Digitar o nº da Nota Fiscal de compra do agrotóxico hormonal adquirido, verificado em posição central superior do documento.



c) **Aplicador:**

Informar o Nº do(s) CPF(s) do(s) aplicador(es) que realizou(aram) a(s) operação(ões) de aplicação(ões) do(s) agrotóxico(s) hormonal(is) e clicar em “adicionar”. Após o clique, o CPF informado aparecerá em destaque numa caixa abaixo. Caso tenha selecionado o CPF errado, poderá clicar em “Remover”.

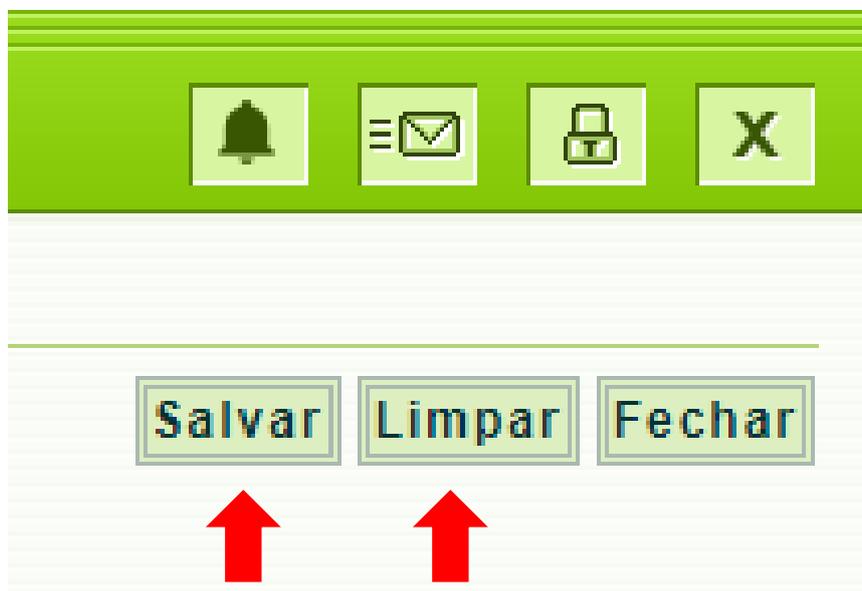
IMPORTANTE! Lembramos que o aplicador para ser habilitado à aplicação de agrotóxicos hormonais deve ser cadastrado na SEAPDR, assim obedecendo às exigências de formação constantes na Instrução Normativa SEAPDR nº 06/2019.

A imagem é uma captura de tela de um sistema web para a aplicação de agrotóxicos. O formulário contém os seguintes campos e elementos:

- Propriedade Rural:** Campo de seleção.
- Grupo Produtor:** Campo de seleção.
- Aplicação:** Seção com campos para "Período da Aplicação" (com seletores de data) e "Produto Aplicado" (com ícones de busca e cancelamento).
- Botão "Adicionar":** Um botão verde com o texto "Adicionar" ao lado do campo "Produto Aplicado", apontado por uma seta vermelha.
- Produto Aplicado:** Uma barra de busca para o produto.
- Cultura:** Campo de texto para a cultura.
- Área:** Campo de texto para a área.
- Nº Receita:** Campo de texto.
- Nº ART:** Campo de texto.
- Série Nota Fiscal:** Campo de texto.
- Nº Nota Fiscal:** Campo de texto.
- Aplicador:** Seção com campo "CPF" e um botão verde "Adicionar" apontado por uma seta vermelha.
- Aplicador:** Uma barra de busca para o nome do aplicador.

5. Após o lançamento os dados, o produtor deve certificar-se que as informações prestadas estão corretas, uma vez que após o salvamento não será possível corrigir. Estando

de acordo com a declaração, o produtor deve clicar em “Salvar” e a declaração será enviada. Caso o produtor verifique algum erro antes de salvar, poderá clicar em “Limpar” e iniciar a declaração novamente.



Em caso de dúvidas ou eventuais erros na declaração, o produtor poderá acionar a equipe técnica da SEAPDR através do e-mail: siga@agricultura.rs.gov.br ou pelo telefone: (51) 3288 6296.